



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 045/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 79º da Lei nº 13/1993 (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve conceder ao **SR JOAO EVANGELISTA MATEUS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 92240, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de MOTORISTA, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 27 de maio de 2020.

*Tércio Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*